



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 013/2013

“Declara ponto facultativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, José Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, nos dias **11/02/2013 (segunda-feira)** e **13/02/2013 (quarta-feira)**, em virtude do FERIADO NACIONAL DE CARNAVAL no dia 12/02/2013;

Parágrafo único: Ficam excluídas da disposição do artigo anterior as atividades de vigilância da Câmara.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de fevereiro de 2013.

José Maria de Oliveira
Presidente